

EDITAL N° 151, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Retifica o Edital n.º 014/2025 por meio do qual tornou-se pública a abertura do **Processo Seletivo – MÓDULO II**, para ingresso no curso de graduação em Medicina, da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o **ano letivo de 2025**.

A Prof.^a Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria N°. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei N°. 9.394/96 e legislação vigente, resolve tornar pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**, de abertura de inscrições para o Processo Seletivo – MÓDULO II, para ingresso no curso de graduação em Medicina, da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2025, conforme se segue:

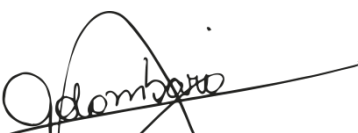
1. Fica alterado o item 9.2 que disciplina sobre o prazo para a matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.2. Os candidatos aprovados por meio do Resultado do ENEM, Portador de Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ao tomar ciência de sua aprovação no processo seletivo, estarão aptos a realizar sua matrícula no curso de Medicina de forma presencial, em **até 2 (dois) dias úteis** após a comunicação da aprovação no processo seletivo, conforme horários dispostos no item 9.3.”

| ETAPA | DATA |
|---------------------------------------|---|
| Início das Inscrições | 18h do dia 20/01/2025 |
| Término das Inscrições | Até o preenchimento das vagas ou até o alcance dos 25% (vinte e cinco por cento) do ano letivo, segundo calendário acadêmico. |
| Divulgação do Resultado | Até 72h após a finalização da inscrição com a documentação completa. |
| <u>Matrícula dos Aprovados</u> | <u>Até 2 (dois) dias úteis após a comunicação da aprovação no processo seletivo.</u> |

2. Os demais itens e disposições, constantes do referido edital, permanecem inalterados.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.



Prof.^a Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ